

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 005/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 006/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento das atividades que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 006/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de março de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

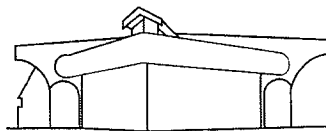
REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 26-910
Data 25/03/2019 12:00
Responsável

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 006/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento das atividades que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 221.187,87 (duzentos e vinte e um mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto para as seguintes atividades:

- R\$ 121.187,87 (cento e vinte e um mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) destinado ao Departamento Municipal de Saúde para o Suporte Administrativo ao pagamento de despesas com indenizações e restituições;

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 006-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de março de 2019.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator